



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010

1 - OBJETO:

Aquisição de Patrulha Agrícola para o Município de Concórdia do Pará-Pa, Contrato de Repasse nº 877600/2018/MAPA/CAIXA, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos sucinta e claramente neste anexo do edital.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Concórdia do Pará é um município brasileiro do Estado do Pará distante 150 km da Capital do Estado. Tem um IDH-M: 0,66 médio PNUD/2000 e uma população estimada de 32.395 habitantes segundo o IBGE. Sendo que 60% deste universo residem na área urbana e 40% residem na área rural, distribuída aproximadamente em 50 comunidades que possuem suas atividades econômicas voltadas para a agricultura familiar de subsistência. Essa atividade historicamente tem sido prejudicada por diversos fatores entre os quais a ausência de estradas vicinais em condições de trafegabilidade e inexistência de equipamentos e implementos que auxiliem e melhorem a produção agrícola. Ante a este fato verificou-se que uma forma de auxiliar a produtividade agrícola das comunidades do município, seria a aquisição de um Trator Agrícola que serviria auxiliar e aumentar a produtividade de comunidades no município de Concórdia, abrangendo cerca de 200 famílias, sendo beneficiados média de 600 agricultores. Com isso pleiteamos junto a esse Ministério a Aquisição de uma Patrulha Mecanizada para auxiliar na produção agrícola das pequenas propriedades garantindo a sustento da agricultura familiar no município e fazendo com que as famílias permaneçam em suas propriedades. Será utilizada para arar as terras, roçagem e carregamento de suprimentos e fertilizantes da produção agrícola das comunidades. Desta forma consciente sobre a importância da sustentabilidade ambiental andar junta com o desenvolvimento econômico. Trabalhar de uma forma ecologicamente responsável trazendo benefícios a curto, médio e longo prazo para as comunidades que serão beneficiadas com a aquisição.

3 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços dos itens para fornecimento dos equipamentos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor da aquisição não poderá ser superior ao valor da verba disponível.

3.2 - Os preços dos itens contratados serão pagos à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo VI), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens e certidões fiscais da empresa.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

4 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 - A entrega e instalação dos equipamentos deverá ocorrer no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Sede da Prefeitura Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os equipamentos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico designado pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará - Pa;

4.3 - Após comprovada a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, para pagamento.

4.4 - Caso os equipamentos, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 30 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº20 - Centro, Concórdia do Pará-Pa.

5 - ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORIGEM DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4675KG	UNID	01	AS	R\$ 118.875,00	R\$ 118.875,00
02	00003318	GRADE DE DISCOS MECANIZADA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	UNID	01	C	R\$ 22.770,36	R\$ 22.770,36
VALOR TOTAL							R\$ 141.645,36

A.S: PARA PREÇO ATRIBUÍDO COM BASE NO PREÇO DO INSUMO PARA A LOCALIDADE DE BELÉM-PA.

C: PARA PREÇO COLETADO PELO IBGE.

6. ESPECIFICAÇÃO

6.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações Técnicas exigidas por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades, serão recusados e devolvidos e o pagamento cancelado.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

8.1 - Só serão aceitos os Itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município de Concórdia do Pará.

8.1.1 - A Empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir todas as peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também no envio da equipe técnica para a cidade de Concórdia do Pará, para realizar montagem, reparos, reposições de peças, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do equipamento, em até 05(cinco) dias úteis a partir da solicitação de assistência do Item licitado, (somente em caso de defeitos de fábrica), durante o período de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 meses. Caso se faça necessário o envio do equipamento à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

8.1.2 - As peças utilizadas para manutenção dos equipamentos em caso de defeito de fábrica, durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela Contratante.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 - A Prefeitura Municipal através de servidores credenciados serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

10- PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A execução do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

11. VALOR/FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, sempre após a emissão do empenho e da apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado mediante crédito bancário em conta corrente no nome da proponente;

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

12.1 - Cabe ao Contratado entregar os Itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos.